



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 93/2020

PROCESSO: 20641/2020

INTERESSADO: Des. João de Deus Gomes de Souza

ASSUNTO: Alteração de férias e conversão do terço inicial delas em abono pecuniário.

AUTORIDADE REQUERIDA: Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Extraordinária TELEPRESENCIAL, realizada em 14 de setembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arósio,

DECIDIU, com o impedimento declarado do Desembargador João de Deus Gomes de Souza, por unanimidade, referendar o despacho (Doc. 27), relativo à alteração de férias dele.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente